



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2024- ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A CAIXA em parceria com a GEBEN-Gerência de Benefícios, Transferência e Programas, irá realizar a Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), que será realizado nos dias 04 E 05 DE ABRIL (5ª e 6ª feira), em Florianópolis/SC, com modalidade PRESENCIAL e carga horária de 16h, sendo divididas em dois dias (8h por dia).

Local: Hotel Mercure – Rodovia Admar Gonzaga, 600 – Itacorubi – Florianópolis/SC
(Fone: 48 3231 1700/3231 1722)

Horário: 08:30 às 18:00 horas (carga horária 16h); serão 2 (dois) dias de curso, será uma Capacitação Operacional com aulas expositivas e laboratório c/ 1 computador por participante. Certificado mediante aprovação e presença integral.

Desta forma, considerando o compromisso dos municípios perante o Ministério de ter em seu quadro operadores capacitados; esta capacitação visa qualificar a gestão municipal ao atendimento à população. Ela possui como meta de aprendizagem “Operar corretamente as funcionalidades do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), e identificar os impactos do Cadastro Único e da gestão do Programa Bolsa Família, considerando a legislação em vigor” e é destinada aos operadores do sistema em seus municípios. Por isso a servidora municipal que opera esse sistema (SIBEC), Fernanda Sordi Garbin tem a necessidade de se deslocar do município de Irati/SC ao município de Florianópolis para a realização da capacitação, com o objetivo de buscar novos conhecimentos e operar corretamente o sistema (SIBEC).

O município não possui passagens aéreas licitadas ainda, posteriormente será realizado um Credenciamento para contratações futuras.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, outro favor a ser considerado é a variação de valores das passagens aéreas que mudam de um dia para o outro.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 074/2024, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AEREA PARA A FERNANDA IR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

DE CHAPECÓ/SC À FLORIANÓPOLIS/SC (IDA E VOLTA) COM IDA NO DIA 03/04/2024 ÀS 17:35 H E VOLTA NO DIA 05/04/2024 ÀS 20:50 HORAS.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram realizadas cotações com empresas de agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo município, com o objetivo de obter o melhor custo benefício.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual da Secretaria.

5. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART.23, CAPÚTC/C§ 4º da Lei nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Após levantamento de preço, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 2.579,33 valor para ida e volta.

Os orçamentos foram solicitados a três empresas que oferecem o objeto as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

| Empresa 01 Rota Certa | Empresa 02 VOGLIO Turismo | Empresa 03 EZ Turismo |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Valor de R\$ 2.587,19 | Valor de R\$ 2.679,10 | Valor de R\$ 2.579,33 |

6. IDENTIFICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ORGÃO OU DA ENTIDADE:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até a semana anterior à data da capacitação, porem tendo em vista que o quanto antes for realizada as passagens custaram menos para o município.

Execução do serviço será dia 03/04/2024 à 05/04/2024.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade de o operador do sistema, nos municípios participar na Capacitação do SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão e ao compromisso dos municípios perante o Ministério de ter em seu quadro, operadores capacitados a fim de qualificar a gestão municipal ao atendimento à população, aprendendo “Operar” corretamente as funcionalidades do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETIVO DE OUTRO DFD (QUANDO HOVER) PARA SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

O objeto não tem vinculação a outra, contratações para sua execução.

Irati/SC, 18 de Março de 2024.

Fernanda Sordi Garbin
Agente Administrativo
Matricula:12270/01

Sergio Riboldi
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Matricula:12238/02